



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**

Comissão de Contratação

PROCESSO SEI Nº: 24.0.000000182-8

INTERESSADO: COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA – E-MAIL: comercial@costaoesteserv.com.br

ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240002.

Seguem abaixo as respostas ao pedido de esclarecimentos referente ao processo licitatório em epígrafe:

1 – Qual empresa executa os serviços atualmente?

RESPOSTA: Várias empresas executam serviços terceirizados no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Ceará, não constando tal tipo de informação no presente procedimento. Dentro do presente licitatório constam todas as informações necessárias à formulação de propostas, consoante Edital e seus Anexos.

2 – Em relação ao faturamento, este será por posto trabalhado ou será fixo por mês?

RESPOSTA: O faturamento será conforme execução do contrato mês a mês, ou seja, de acordo com o número de cargos efetivamente utilizados.

3 – Caso seja por posto trabalhado, o provisionamento de 15 % será provisionado para cada função?

RESPOSTA: Sim, os 15% de provisionamento devem ser calculados conforme planilhas de custos, ou seja, incidem sobre cada cargo, conforme efetivamente utilizados.

4 – Serão contratados todos os postos? Ou haverá proporcionalidade? Poderia especificar?

RESPOSTA: Sim, serão contratados todos os postos.

5 – Para os tributos de PIS e COFINS, poderá a licitante apresentar sua proposta de preços com as alíquotas médias dos últimos 12 meses? Ou deverá apresentar os percentuais conforme preconiza a lei?

RESPOSTA: A licitante deve observar os subitens 13.3.1.1., 13.3.1.2. e 13.3.1.3. do edital.

Fortaleza-CE, 13 de novembro de 2024.

Nídia de Matos Nunes
Pregoeira